



**PORTARIA Nº325/2021**

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar, em conformidade a Instrução Normativa nº 009/2003 do Tribunal de Contas de Minas Gerais – item 03 – execução; o Sr. Consultor Administrativo **JOÃO HENRIQUE SILVA VILELA**, para fiscalização das obras e todos os atos que se fizerem necessários para o fiel cumprimento do Contrato nº 071/2019, cujo objeto de contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais e mão de obra em serviços de eletrificação e iluminação para atender a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços.

**Art. 2º**- Esta entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 05 de abril de 2021, 202º ano da fundação e 173º da elevação à Município.

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**JONAS HENRIQUE RODRIGUES**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos